



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1735/2024/DLE/P

Valinhos, 5 de setembro de 2024.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 03 de setembro do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

Anexo: Requerimento nº 1076/2024 - Proc. leg. nº 4045/2024
Assunto: *Informações sobre as ações adotadas e os prazos previstos para a implementação da Lei nº 6.613, de 19 de abril de 2024, que institui o Programa Municipal de Equoterapia.*

Exma. Sra.
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos